



**PORTARIA Nº 434 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMPG nº 113/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que originou o processo administrativo eletrônico nº 15.110/2024,

**RESOLVE**

Designar a Comissão de Implementação e Monitoramento, composta pelos servidores **BRENDA MAGRANI DA CUNHA, ROGÉRIO CAPUTO, SAMUEL DA SILVA VIRGINIO, ALDAIR TEIXEIRA MACHADO, ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE e ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**, para sob a presidência do primeiro, fiscalizar as atividades empresariais estabelecidas no Polo Industrial Municipal, localizado no Sítio São Guido, Águas Claras, a partir das propostas apresentadas e os vencedores finais.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
17511D23841742CD8048517605823C4F

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17511D23841742CD8048517605823C4F>